



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ**  
**Secretaria Municipal de Finanças**

REUNIÃO ABERTURA – CONSELHO MUNICIPAL DO CONTRIBUINTE DE PONTAL DO PARANÁ

**ATA E TERMO DE POSSE**

Aos treze dias do mês de junho de dois mil e dezenove, na Sala de reuniões do Gabinete do Poder Executivo do Município de Pontal do Paraná, conforme consta do **Decreto Municipal nº 7859 de 25 de abril de 2019**, foi dado **POSSE** aos **Membros do Conselho Municipal do Contribuinte de Pontal do Paraná**, em atendimento ao **Art. 123 da Lei Municipal nº 80/1997 – Código Tributário Municipal**, para em atendimento ao interesse público e desenvolvimento socioeconômico do Município de Pontal do Paraná, determinar ações e programas fiscais, tributários, de políticas públicas de recuperação fiscal e justiça social, viabilizando o desenvolvimento e participação social nas decisões da gestão Municipal. Conforme lista de presença, foi dado posse ao conselho pelo Sr. Fabio de Oliveira – em representação ao Prefeito, o qual ensejou bons trabalhos pelos conselheiros, destacando a importância da participação social nas decisões da gestão administrativa pública. Encerrada a Reunião foi determinada nova data para as reuniões do conselho municipal do contribuinte e elaboração de Regimento Interno para sua devida atuação. Eu Jemima Aliano subscrevo e assino juntamente com os demais membros conselheiros, dando posse a partir desta data ao Conselho Municipal do Contribuinte de Pontal do Paraná, formado por: Representante do Poder Executivo Municipal conforme Decreto nº 7859/2019.